PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°246 DE 01 DE JULHO DE 2016.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DA PORTARIA N°100 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. N° 1310/2016/DRH, protocolizado sob o n°472948, de 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-O Artigo 1° da Portaria n° 100 de 29 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora Sra. BIANCA MARTINS TURINI GOMES, matrícula n° 68403, cargo Professor, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 16 de fevereiro a 11 de março de 2016".

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n°12.075 de 04/04/2016